



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº. 122/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 118/2022](#), referente à abertura do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2022;

**RESOLVE**

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2022.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O resultado preliminar da primeira etapa de avaliação encontra-se elencado no Anexo I do presente edital, em ordem de classificação, e em conformidade com o previsto no [Edital PROGRAD nº. 118/2022](#).

**1.2** Os candidatos foram classificados por modalidade de inscrição dentro da ênfase escolhida, sendo classificados de acordo com a média final obtida no ENEM escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

**1.3** Entende-se como “CLASSIFICADO(A)” o(a) candidato(a) que cumpriu com as regras para classificação na primeira etapa do presente processo seletivo, de acordo com o [Edital PROGRAD nº. 118/2022](#), estando apto(a) à participação na Prova de Habilidades Específicas (segunda etapa do processo seletivo).

**1.4** Entende-se como “DESCLASSIFICADO(A)” o(a) candidato(a) que deixou de cumprir com uma (ou mais de uma) regra(s) para classificação na primeira etapa do presente processo seletivo, de acordo com [Edital PROGRAD nº. 118/2022](#), estando, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2022.

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

**I** – imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da Instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));

**II** – digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;



**III** – acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

**IV** – imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.

**2.2** Os candidatos poderão interpor os recursos entre o dia 19 de julho de 2022, até as 23h59min (horário oficial de Brasília) do dia 20 de julho de 2022.

**2.3** Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

**2.4** A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.

**2.4.1** Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

**2.5** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.6** Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

**2.7** Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 22 de julho de 2022, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A mudança de ênfase, ou a mudança de opções de instrumento na ênfase em Práticas Interpretativas, estão regulamentadas em normativas internas da Universidade, devendo ser observadas para a correta mudança.

**3.2** Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**3.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, avisos oficiais e outros documentos complementares sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**3.4** Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

**3.5** O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) e dentro do prazo estabelecido no presente edital, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.



**3.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 122/2022**  
**PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1º	CAROLINE LUCENA ALVES	A0	605,46	CLASSIFICADO(A)	--
2º	LUMA ORRICO GAVAZZONI	A0	567,46	CLASSIFICADO(A)	--
3º	BRUNA GABRIELI BAFA CLAVERO	A0	541,64	CLASSIFICADO(A)	--
1º	JOÃO VITOR PEREIRA DA CRUZ	L1	519,28	CLASSIFICADO(A)	--
2º	KAMYLLE VICTORYA DA SILVA CHAGAS	L1	485,6	CLASSIFICADO(A)	--
--	GABRIELA CORDEIRO DE MIRANDA	A0	--	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 DO EDITAL PROGRAD Nº 118/2022 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM DO(A) CANDIDATO (A) É REFERENTE À EDIÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 122/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA FINAL ENEM</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA</b>
1º	LARA LUÍSA KIELING CHRISTMANN	A0	619,82	CLASSIFICADO(A)
2º	LEONARDO DE SOUZA MACEDO	A0	586,88	CLASSIFICADO(A)
3º	WARLEY ROSSMANN ROCHA	A0	572,98	CLASSIFICADO(A)
4º	MATEUS RAFAEL STOEBERL	A0	509,84	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 122/2022**  
**PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS –PERCUSSÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
--	AURÉLIO BERLINCK SEARA	A0	--	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 DO EDITAL PROGRAD Nº 118/2022 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM DO(A) CANDIDATO (A) É REFERENTE À EDIÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO)
--	VITOR DE BARROS ISCUISSATI	A0	--	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDE AO ITEM 3.1 DO EDITAL PROGRAD Nº 118/2022 (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM DO(A) CANDIDATO (A) É REFERENTE À EDIÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 122/2022**  
**PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – VIOLÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA</b>
1º	VITORIA KÉZIA LIMA SILVA	A0	615,86	CLASSIFICADO(A)
2º	JHONNY GABRIEL FERREIRA DE MELO	A0	498,28	CLASSIFICADO(A)
1º	CELIA FERREIRA DA SILVA	L1	483,68	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 122/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA</b>
1º	LEVI CÍCERO ARCANJO	A0	636,12	CLASSIFICADO(A)
2º	ADRIAN SILVA DE PAULA	A0	582,92	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 122/2022  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2022  
RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**ÊNFASE – PESQUISA EM MÚSICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA/NOTA ENEM</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA</b>
1º	MARIA VICTORIA SILVA DUARTE	A0	486,08	CLASSIFICADO(A)



---

*Emitido em 19/07/2022*

**EDITAL Nº 122/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 15:42 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **6c103900ec**